



PROCESSO Nº: 53.809-4/2023
ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL – EXERCÍCIO DE 2023
PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
RESPONSÁVEL: JAMIS SILVA BOLANDIN – PREFEITO MUNICIPAL
RELATOR: CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

CERTIDÃO

A Gerência de Registro e Publicação - DOC, no uso de suas atribuições legais e em observância ao princípio da publicidade, com fundamento no artigo 116, § 3º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT),

Certifica, para a regularidade formal do Processo, que a **Decisão nº 454/GAM/2024**, foi divulgada no Diário Oficial de Contas – (DOC) na edição nº 3467, em 23/10/2024, e publicada em 24/10/2024.

Certifica, ainda, que os autos foram remetidos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o decurso do prazo, nos termos do artigo 110 do Regimento Interno do TCE/MT.

Após o referido prazo, os autos deverão ser encaminhados ao Gabinete do Conselheiro Guilherme Antonio Maluf.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente certidão, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 23 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)¹

Jane Chinvski da Silva
Gerente de Registro e Publicação

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

